



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 043 /2013.

Em, 25 de setembro de 2013.

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão,
no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2013, no valor de R\$ 167.624,60 (cento e sessenta e sete mil seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), com a seguinte descrição:

0101.01.031.0001.2.001.000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (30).

R\$ 4.169,25 (quatro mil cento e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

0401.04.123.0002.2.009.000 – Manutenção das atividades do Controle Orçamentário, Contábil e Financeiro.

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil (268).

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (279).

R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

0501.15.452.0007.2.019.000 – Ampliação e Manutenção de Praças, Parques, Jardins, Passeios e Acostamentos.

3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (434).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

0502.26.782.0017.2.024.000 – Manutenção e conservação da frota de veículos, máquinas, implementos rodoviários.

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (571).

R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos).

0601.12.122.0002.2.026.000 – Administração do Gabinete do Secretario de Educação.

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil (612).

R\$ 23.980,00 (vinte e três mil novecentos e oitenta reais).

0601.13.392.0023.1.098.000 – Criação e Manutenção da Biblioteca Pública.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (730).

R\$ 500,00 (quinhentos reais).

0602.12.361.0021.2.037.000 – Manutenção e conservação do ensino regular.

3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (771).

R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

0604.12.361.0018.2.081.000 – Manutenção do Ensino Fundamental c/Recurso FUNDEB.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1540).

R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

0702.10.301.0028.1.162.000 – Programa Incentivo Atenção Básica.

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil (2674).

R\$ 3.411,00 (três mil quatrocentos e onze reais).

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2554).

R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

0704.10.302.0027.2.052.000 – Manutenção e Conservação do Posto de Saúde.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1081).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

R\$ 16.464,35 (dezesesseis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

1001.04.122.0002.2.045.000 – Manutenção e Desenvolvimento da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Ação Social.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1214).

R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

Art. 2º - Servirá para cobertura deste crédito a redução das seguintes dotações orçamentárias:

0101.01.031.0001.1.001.000 – Conservação do Prédio da Câmara de Vereadores.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1).

R\$ 3.969,25 (três mil novecentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1903).

R\$ 200,00 (duzentos reais).

0201.04.124.0002.2.088.000 – Manutenção das Atividades do Sistema de Controle Interno.

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoal Civil (2560).

R\$ 29.050,00 (vinte e nove mil e cinqüenta reais).

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (2561).

R\$ 6.100,50 (seis mil cem reais e cinqüenta centavos).

0502.26.782.0017.1.022.000 – Aquisição e/ou Locação de Veículos, Máquinas e Implementos Rodoviários.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (1722).

R\$ 76.429,50 (setenta e seis mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

0704.10.302.0027.1.112.000 – Aquisição de Ambulância e/ou UTI Móvel.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (2586).



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração*

R\$ 16.464,35 (dezesesseis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Art.3º- Também servirá para cobertura deste crédito o excesso de arrecadação do recurso Incentivo Atenção Básica - 4011 no valor de R\$ 14.411,00 (quatorze mil quatrocentos e onze reais), o recurso MDE – 020 no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) e o recurso FUNDEB – 031 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 25 de setembro de 2013.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 25 de setembro de 2013

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração